

PROJETO DE LEI Nº /2024

EMENTA: Denomina artéria neste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de RUA JAIME SEVERINO a Rua 02, localizada na Vila de Xicuru, no 4º Distrito desta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru 18 de agosto de 2024.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA (BRUNO LAMBRETA) VEREADOR



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Lei que tratam da denominação de artérias são respaldados pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de vias púbicas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida no Município, bem como a elementos da natureza, como árvores, plantas, flores e animais, que fazem parte da vida, do convívio e da cultura da população.

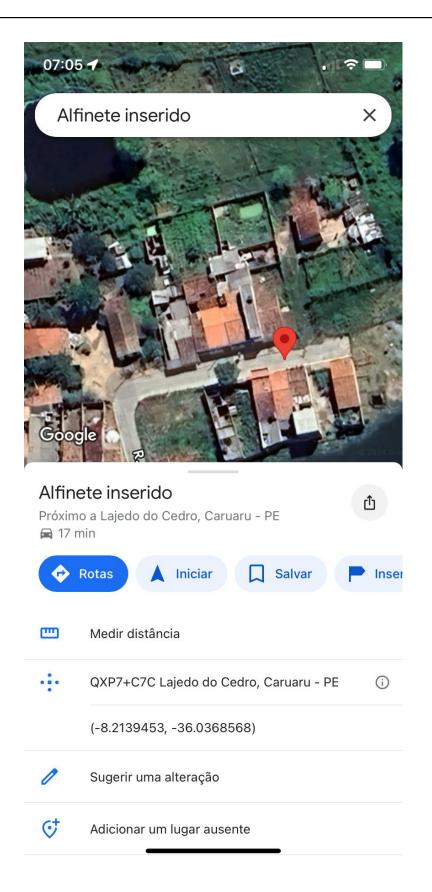
Jaime Severino da Silva, agricultor, viveu sua infância e adolescência na comunidade de Xicuru, trabalhando na agricultura. Aos 18 anos vai para Recife servir o exército. Lá conheceu dona Terezinha, com quem se uniu em matrimônio. Desse relacionamento nasceram 13 filhos. Terminou seus dias de vida servindo a comunidade. Faleceu em 04 de janeiro de 2017.

Diante do exposto, submeto este projeto à apreciação dos pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, no sentido da aprovação do pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru 18 de agosto de 2024.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA (BRUNO LAMBRETA) VEREADOR











				100	
	REPÚBL	ICA FEDERA	TIVA DO BRASIL	To Alle Street	0
			ESSOAS NATURAIS DE OBITO		
	JAIM	E SEVERII			
	074195 01 5		24 053 0064349 25		
Masculino	Preta	The state of the s	stado civil é idade Casado, 80 anos	铁松	
NATURALIDADE Caruaru, Pernami	ouco		ento de identificação declarado	ELEITOF Ign	R
	IO LUIS DA SILVA e d N, Caruaru, Pernamb		RIA SILVA. Residência	a do falecido: Vil	la São
DATA E HORA DE FALECIME Quatro de janeiro	^{NTO} de dois mil e dezess	ete, às 11h30n		MÉS 01	ano 201
Vila São João do	Xicuru, S/N, Caruaru	PE .		10 m	
causa da morte Pneumonia Bacte Ulcera De Decúbil		da, Neoplásia	Maligna Da Próstata, N	Aarasmo Nutricio	onal,
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério da Vila Xicuru, Caruaru/PE		DECLARANTE Luiz Carlo	DECLARANTE Luiz Carlos Felix da Silva		
	do(s) MÉDICO(s) QUE ATESTOU(io Money Juvier RMS				
observações / averbaçõ Ato registrado no li	ES	3 sob o nº 643	49. Data do registro: 6 nargem do termo.	de janeiro de 201	7. Nã
Nome do oficio Cartório de Regist Registradora Civil Isabel Cristina Aln	ro Civil da 1ª Zona J nelda Freitas	udiciária		certidão é verdadeiro Caruaru, 6 de janeiro	
Municipio/UF Caruaru/PE			Isabel Cristina Almeida Freita Alfredo Rodrigues de Melo - 1	1º Substituto	
	, 14 - Tel: (81) 3721-0		llka Thayana Almeida Valença Bárbara Silva de Azevedo Flo		torizada
cartoriocaruaru@hotmail.co Selo: 0074195.XJK12 Consulte autenticidad ATO GRATUITO			ado por: Debora Soares de A	lmeidá Viegas (Estag	jiária)
THE SECTION OF				4	
			·		